

A Sec. Executiva
Emea (Michele) - SE
07.05.09
Presidente




ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

INDICAÇÃO N 52 /2009.

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no art. 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após, ouvido o Plenário seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador através da **Secretaria Estadual de Educação – SEE** possam providenciar uma reforma na escola Estadual de 1ª a 4ª série **Pedro de Moraes** localizada na comunidade São Salvador – rio Moa no município de Mâncio Lima.

**Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
05 de maio de 2009.**


**Deputada Antônia Sales
PMDB**

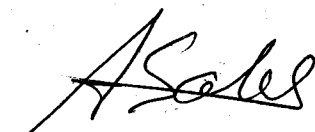


**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales**

Justificativa

Senhores Parlamentares, em recente visita a comunidade São Salvador, localizada as margens do rio Moa no Vale do Juruá, recebemos várias reivindicações dos moradores, dentre as quais as de maior relevância como a reforma da escola estadual de 1ª a 4ª série **Pedro de Moraes** que está necessitando com a máxima urgência de reparos. Trata-se de uma escola carente que precisa além de mais apoio com materiais didáticos e professores, ainda se encontra com grande dificuldade em acolher os alunos, pois está com cerca, piso e escada totalmente danificados. Desta forma, solicitamos ao governo do Estado que providencie uma reforma e possa oferecer um espaço mais digno para educação daqueles alunos.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
05 de maio de 2009.


**Deputada Antônia Sales
PMDB**